



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BANZAE

Av. Emancipação, s/n, Centro – CEP: 48405-000

Tel.: (75) 3213-2142 – camarabanzae@hotmail.com

CNPJ.: 16.298.671/0001-10

Projeto de Lei nº 22, de 6 de setembro de 2023

***“Denomina Quadra Poliesportiva
ALVINO VIANA DE SOUZA, a
quadra poliesportiva do Quilombo
Baixão dos Negros – neste.*”**

A Câmara Municipal de Banzaê, Estado de Bahia, aprova:

Art. 1º. Passa a denominar-se “QUADRA POLIESPORTIVA ALVINO VIANA DE SOUZA”, a quadra poliesportiva do Quilombo Baixão dos Negros, neste município.

Art. 2º. A Prefeitura, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento da Praça, conforme acima descrito.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário, 6 de setembro de 2023.

Ver.(a) Sebastiana Silva dos Santos

Atayde Oliveira dos Santos
Secretário Geral
Portaria Nº 2, de 2023
11-9-2023



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BANZAE
Av. Emancipação, s/n, Centro – CEP: 48405-000
Tel.: (75) 3213-2142 – camarabanzae@hotmail.com
CNPJ.: 16.298.671/0001-10

JUSTIFICATIVA

Plenário, 6 de setembro de 2023.

Sr. presidente,
Vereadores (as;

O senhor ALVINO VIANA DE SOUZA, conhecido por “Avinho de Sancha”, nasceu no ano de 1920 e faleceu em junho de 1973, com 53 anos de idade, na Comunidade de Baixão dos Negros. Hoje, reconhecida como comunidade de remanescentes Quilombolas.

O sr. Alvino e seus irmãos: Amaldo Viana de Souza e “Zé Viana” chegaram à comunidade junto com o pai, Júlio de Souza. Provavelmente foram os fundadores daquela Comunidade, conforme relatos de familiares, moradores e amigos.

Alvino casou-se com Maria Mariana Jesus, conhecida por “Tomé”, com quem teve 24 filhos, 79 netos, 95 bisnetos e 22 tataranetos. Uma grande família, exemplos de liderança, perseverança e sobrevivência.

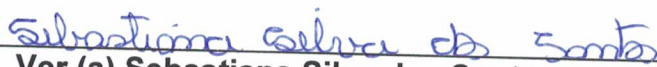
O saudoso Alvino foi um homem de batalhas, um verdadeiro líder comunitário, deixando um extenso e memorável legado. A família, orgulhosamente, ressalta sua coragem e luta, em prol da manutenção e sustento da família.

Importa ressaltar que na época, eles não tiveram qualquer ajuda ou benefício social, de modo que todo o sustento provinha do trabalho braçal, em serviços como: cavar tanque; arrancar tocos; mexer de farinha, e tantos outros.

Vale dizer que inúmeros foram seus feitos e qualidades imensuráveis. Sendo essa homenagem uma reivindicação conjunta da comunidade e da família, cabendo aos poderes Legislativo e Executivo atendê-los.

Por fim, espera-se do Plenário, ciência e aprovação, e posterior providência do Poder Executivo municipal.

Atenciosamente,


Ver.(a) Sebastiana Silva dos Santos